

**Processos Sociais e Justiça em Santos, na Década de 1880 –
O abolicionismo e o caso do Jabaquara**

André Rosemberg
Doutorando DH – FFLCH/USP

O processo de abolicionismo santista, bem como a integração dos negros na sociedade local só podem ser entendidos em sua completude quando se tem em mente os quilombos que marcaram a vida da cidade durante a década de 1880: o de Pai Felipe e o do Jabaquara. Enquanto a importância do primeiro foi quase subestimada pela história local, que não nos legou quase nenhuma reminiscência, o espectro do Jabaquara emerge com pujança nas páginas memorialísticas. A respeito do quilombo do Pai Felipe, situado no bairro de Vila Matias, tanto as descrições sobre o reduto em si, quanto dados sobre biografia de seu líder são deveras nebulosas e só podem ser compreendidas como um desdobramento do antigo Quilombo de Santos, localizado fora dos limites urbanos, para os lados de Bertioga, sobre o qual não restaram, igualmente, muitas informações.

Mas se a importância do quilombo de Pai Felipe passou quase despercebida no curso dos anos, o Jabaquara tem relevância fundamental nos momentos que antecederam a abolição. Sua presença é imperiosa para se entender o processo de integração do negro na sociedade santista, tanto no que se refere aos trâmites de enraizamento desse grupo no espaço urbano, envolvendo as disputas pela posse e domínio das terras disponíveis da cidade em crescimento; quanto no que diz respeito ao confronto diuturno pelas oportunidades de trabalho que confrontavam os escravos, brancos pobres e imigrantes. A origem do quilombo do Jabaquara remonta provavelmente a 1882, quando as terras onde ele foi erguido foram repassadas aos negros por um italiano, Benjamim Fontana, que possivelmente lhes arrendou a título oneroso.¹

O fato é que o Jabaquara surgiu a partir da iniciativa e do consórcio dos próceres da sociedade santista, que, a se fiar na historiografia local, decidiram por sua

¹ Existe uma polêmica para a data de criação do Jabaquara. Enquanto a maioria dos cronistas e historiadores locais aponta para o ano de 1882, Munhós, Wilson, *Da circulação trágica ao mito (...), op. cit.*, acredita que apenas em 1886, com a chegada maciça de escravos fugidos em Santos é que se estabeleceu no morro um reduto. Entretanto, a documentação inédita pesquisada corrobora a data estipulada pelos contemporâneos.

criação sem a co-participação dos maiores beneficiários. Assim, o lugar foi descrito como

"um reduto, espécie de quilombo, onde se reunissem todos os escravos subtraídos à escravidão, por grosso, antes de se cogitar dos seus empregos. Ali seria refúgio geral, defendido e armado, ao invés de se ocultarem os fujões nos quintais e porões das casas amigas, com inúmeros e compreensíveis inconvenientes (...) Atrás das terras de Matias Costa e Benjamim Fontana, ainda em estado primitivo, cobertas de matos e cortadas de riachos, havia uma extensão de várzea (...), para onde se ia ainda pelo caminho que existia ao lado da Santa Casa de Misericórdia (...), subindo lombada de morro, bifurcando no alto, seguindo um braço para casa de Benjamim Fontana e para o sítio de Geraldo Leite da Fonseca, descendo o outro para o Jabaquara. Era o único caminho para lá. Naquele ponto, seriam em breve recolhidos todos os negros até então ocultos nas casas particulares e outros que apareciam de fora, até formarem um núcleo numeroso e respeitável".²

Durante os últimos anos da escravidão, a cidade de Santos serviu como escoadouro de um sem-número de escravos fugidos das fazendas paulistas, que se aproveitavam de uma rede bem concatenada de caifases e de abolicionistas militantes para aportar, não sem grandes percalços, no sopé da serra do mar.³ Dizem os memorialistas, e essa é a única fonte disponível até o momento, que no Jabaquara residiram, desde de 1882, ano de sua criação até a abolição, entre dois e vinte mil negros. Não é possível precisar, a partir da documentação existente, as cifras mais verossímeis. No entanto, é correto afirmar que a presença marcante dos negros em Santos, e no Jabaquara, estimulou uma convivência tensa entre a população adventista e os habitantes locais, contribuindo para o adensamento demográfico da cidade que, como sabemos, oscilou em torno de 15 mil almas durante a década de 1880.

É certo que a imagem idílica (e edênica) do Jabaquara, que por um lado eleva o espírito liberal da elite santista, por outro, elide uma outra faceta presente, mesmo

² Santos, Francisco Martins dos, *História de Santos*, op. cit., 2a. edição, p. 221.

³ Em 1883, um escravo de nome Pai Adão teria conduzido cerca de 300 cativos fugidos até Santos. Perseguidos pelos capitães-do-mato, ao chegarem na ponte do Casqueiro, em Cubatão, que dava acesso a Santos, foram cercados pela polícia. Conta a lenda que um sargento ajudou na fuga, permitindo-lhes que tomassem as embarcações dos abolicionistas, estacionadas sob a ponte. "O Sargento abolicionista da Ponte do Casqueiro", in: *A Tribuna...*, op. cit.

que apenas timidamente, nos autos criminais disponíveis. Pelas brechas incidentalmente lançadas pelos escrivães, entrevemos uma renhida disputa de poder que envolve a imposição de interesses não só no sentido vertical, opondo brancos e negros, mas uma teia horizontal de escaramuças que procuram legitimar anseios e necessidades que se fazem e desfazem ao acaso do cotidiano. Nessa contenda contínua, em que as alianças são permanentemente volúveis e maleáveis, entronizam-se alguns personagens, que saltam da obscuridade para os cânones da crônica oficial, enquanto outros são marginalizados, sucumbindo ante o ocaso do anonimato.

Um breve retrato das complexas relações que se desatavam, diuturnamente, nas terras do Jabaquara pode ser observado através das folhas de uma ação de interdito possessório que moveram Benjamim Fontana e sua mulher contra o cidadão Walter Wright.⁴ Nesse processo de 1886, os autores, cedentes das glebas para a construção do quilombo, reclamam que os réus estariam turbando sua posse, ao penetrar, erguendo cercas e cavando valos, nos domínios de seu sítio. Fontana acusava Wright de *"com grande número de assalariados invadir as terras dos supplicantes estragando as suas plantações de banana e cannas (...); que além disso concluída dita cerca que passa ao lado d'uma caza antiga pertencente aos supplicantes e conhecida pela denominação de chácara do Teixeira seram [serão] destruídos galinheiros e outras benfeitorias e o prédio diminuído no seu valor e privado o morador de uso d'uma cachoeira"*.⁵

Contudo, mais excitante que o imbróglio jurídico acerca da aferição das medidas oficiais de cada propriedade, são os depoimentos dos quilombolas, chamados a juízo para corroborar a versão de Fontana, com o intuito de atestar a posse mansa e pacífica que o italiano dizia manter no lugar. Da fala de Quintino de Lacerda, 31 anos, solteiro, natural de Sergipe, negociante, analfabeto, coleiam flagrantes do dia-a-dia dos moradores do Jabaquara. Primeiramente, informou

"que sabe que os autores são senhores e possuidores de terras no lugar denominado Jabaquara perto desta cidade, que as tem cultivado e que elle depoente tambem com o consentimento e por contracto com os autores as tem cultivado; que há um anno elle depoente arrendou parte das terras da

⁴ Juízo de Direito Cível da Comarca de Santos - *Acção de interdito possessório em que são Benjamim Fontana e sua Mulher, autores, e Walter Wright, réu*, em 24 de fevereiro de 1886. AGFCS. Maço 162

⁵ O em questão, do qual Walter Wright era procurador, é de propriedade de Vieira de Carvalho. Seu pai, nos idos dos anos de 1830, recebera-o a título de aforamento perpétuo, do Mosteiro de São Bento, situado na outra banda do morro. Como não há título de domínio publicado em cartório, a marcação das terras do Jabaquara não estava ainda judicialmente estabelecida e por isso as confusões medravam.

fazenda Jabaquara fazendo contracto com João dos Santos Bandeira, como procurador este do proprietario da chácara que hoje pertence, isto é, que dizem pertencer ao réo, porém, tendo elle depoente feito a roçada nos terrenos que arrendou taes serviços forão embargados por parte dos autores, e como não quizesse elle depoente perder o seo trabalho entendeo-se com o referido Bandeira que abriu mão do contracto feito, de modo a poder o depoente entender-se com os autores com quem contractou arrendamento dos terrenos que havia arrendado-lhe Bandeira, e em taes terrenos fez plantações apoz o arrendamento que lhe foi feito pelos autores".

Quintino de Lacerda é personagem fundamental para ilustrar a ambiguidade do abolicionismo santista. Sua trajetória, cingida pela memória contemporânea com auréola de altivez, desprendimento, fagueirice, que o colocava muito à frente do seu tempo e dos seus pares. Segundo relatam as crônicas, Lacerda, ex-escravo e ex-cozinheiro dos republicanos Antônio e Joaquim de Lacerda Franco, recebeu a incumbência de capitanear os afazeres do quilombo, como atesta Francisco Martins dos Santos: "(...) O comandante do reduto era Quintino de Lacerda, o fortíssimo e bravo negro sergipano".⁶ Segundo Evaristo de Moraes, "Quintino era homem de prestígio suficiente para manter no trabalho aquelas criaturas cheias de ódio (...)".⁷ De fato, ele detinha grande ascendência sobre os quilombolas e mantinha relacionamento próximo com membros da elite paulista. Silva Jardim, republicano e eminente abolicionista, considerava-o

"[um] bom preto [que] tornara-se garantia de ordem para a cidade, exercia o cargo de inspetor de quartirão e era como tal muito estimado (...) Tinha todas as qualidades físicas de chefe, era modesto, gastava com os seus suas economias, era humilde, era bom pai e amava sua companheira (...) Prova que mérito mesmo intelectual não está só com os letrados; porque ele vira claro sua missão, excelente negro! Demonstração palpável de que sua raça podia produzir tipos dignos".⁸

Os moradores do Jabaquara, muitos deles negros libertos, eram submetidos às instabilidades decorrentes das constantes disputas pela terra. Vivendo sobre terrenos

⁶ Santos, Francisco Martins dos, *História de Santos*, op. cit., 2a. edição, p. 221.

⁷ Moraes, Evaristo, *A campanha abolicionista (1979-1888)*, Rio de Janeiro, 1924 (p.265), apud. Lanna, Ana Lucia Duarte, *Uma cidade na transição*, op. cit., p. 189.

⁸ Jardim, Silva, pp. 87, 88, apud. Lanna, Ana Lucia Duarte, op. cit., p. 192.

pleiteados por muitos pretensos proprietários, os quilombolas estavam à mercê das disputas judiciais, que, até os umbrais do século XX, concediam intermitentemente o direito de posse daquelas glebas a diferentes postulantes.

A exemplo desse processo, muitas outras lides judiciais demonstram a disputa encarniçada pela legitimação do Jabaquara e adjacências.⁹ Maria Helena Machado, em recente artigo, identifica que Benjamim Fontana, envolvido na maioria dessas contendas, pode ter explorado o relacionamento que mantinha com Quintino de Lacerda na tentativa de legitimar seu domínio sobre aqueles terrenos.¹⁰ A partir de depoimentos colhidos na documentação, nota-se a presença de espanhóis, italianos e alemães.¹¹

Um quilombo?

Qual será, portanto, o estatuto do Jabaquara? Existe um único apanágio que represente a contento a condição experienciada por seus habitantes, principalmente escravos e seus descendentes? Para responder essas perguntas é preciso adentrar numa seara que não pertence ao escopo deste trabalho e que, portanto, será tangencialmente abordada aqui, qual seja, a definição do que é um quilombo. Atualmente, essa questão deixou o âmbito meramente acadêmico para se tornar objeto de uma intrincada questão política depois da instituição da cláusula quilombo no texto da Constituição Federal de 1988, que, no artigo 68 das Disposições Provisórias, reza o seguinte: "*aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o estado emitir-lhes os títulos respectivos*".¹²

A partir desse reconhecimento legal, as apreciações sobre o conceito de quilombo permitem uma abordagem mais ampla do que a idealizada anteriormente. Conforme aponta Maria Helena Machado, pode-se considerar "*o quilombo como uma comunidade depositária de 'conhecimento tradicional', cuja sobrevivência vinculou-se à capacidade de resistência do grupo, e como detentora de um patrimônio cultural e*

⁹ Em Lanna, Ana Lucia Duarte, *Uma cidade em transição*, *op. cit.*, há uma extensa citação dos processos possessórios que envolveram as terras do Jabaquara, pp. 206 a 215.

¹⁰ Machado, Maria Helena, "De rebeldes a fura-greves (...)", *op. cit.*, no prelo

¹¹ *Idem*. Ver também Blume, Luiz Henrique dos Santos, *A moradia da população pobre e a reforma urbana em Santos no final do século XIX*, *op. cit.*

¹² Em "De rebeldes a fura greves (...)", *op. cit.*, no prelo, Machado, Maria Helena levanta essa problemática.

territorial importante a ser preservado".¹³ Seguindo essa nova acepção, abriu-se oportunidade aos descendentes das populações que carregam "conhecimento tradicional" de reivindicarem direitos potestatórios sobre a terra dos ancestrais espoliados, tanto em comunidades rurais quanto urbanas.¹⁴ Por sua vez, o reconhecimento político dos direitos de propriedade da terra conquistado pelos remanescentes de comunidades que não vestem a definição tradicional de quilombo abre perspectivas para reapreciação histórica desse conceito.¹⁵ Parece ser ponto fundamental na conceituação de um quilombo a resistência aposta pelos seus habitantes contra as expectativas dos abolicionistas de reconduzi-los, na liberdade, aos humores de sua brida, instando-os a permanecer no eito, em morigeração e obediência. Ao revés, a luta dos quilombolas ambicionava a garantia de um modo de vida alternativo, a partir da conquista de espaços de autonomia.

Nesse sentido, podemos dizer que no Jabaquara, cujo nascituro foi assentido pela elite local, os albergados, mesmo enfrentando situações dicotômicas, que se pautaram concomitantemente em deferência e contestação, puderam talhar uma brecha de independência que garantia aos "quilombolas" a chance de viver em uma casa, *"na qual o fogo sempre aceso certificava que ali se cozinhava a própria comida e que, portanto, ali habitava gente que possuía certa independência"*.¹⁶ No entanto, se, por um lado, os moradores do Jabaquara partilhavam sentimentos comunitários,

¹³ Munhós, Wilson Toledo, *"Da circulação trágica ao mito (...)"*, *op. cit.*, urde um outro conceito para quilombo, que deve somar três condições: "origem de tensão com a ordem, comunidade étnica e forma própria de poder", p. 55. Segundo o autor, em Santos, apenas o quilombo do Pai Felipe ostentava essas três características.

¹⁴ Esse é o caso da família Silva, em Porto Alegre, que mora no hoje opulento e urbanizado bairro da Figueira, localidade que, no fim do XIX, caracterizava-se pelas chácaras e pelos assentamentos de escravos nas bordas dos morros. Denominado, Colônia Africana, seus habitantes foram paulatinamente expulsos, restando a família Silva como único "remanescente dos modos-de-vida semi-rurais", Machado, Maria Helena, *"De rebeldes a fura-greves (...)"*, *op. cit.*, no prelo.

¹⁵ Silva, Eduardo, *As camélias do Leblon*, *op. cit.*, reconhece uma cisão entre o que seria um *quilombo-rompimento*, que marcava resistência renhida, política de esconderijo e segredo de guerra e aquele *quilombo abolicionista*, que marcava um modelo novo de resistência, em que seus líderes, figuras conhecidas e integradas faziam *"uma espécie de intermediação entre a comunidade de fugitivos e a sociedade envolvente"*, p. 11. Segundo o autor, o Jabaquara é um paradigma desse modelo de quilombo que se encontra "internalizado, parte do jogo político da sociedade mais ampla".

¹⁶ Machado, Maria Helena, Jabaquara, *"De rebeldes a fura-greves (...)"*, *op.cit.*, no prelo. A autora lembra que a economia de subsistência, baseada nas roças, que rodeavam as choupanas, habitadas por família estável, mediada pelo comércio, era a característica que qualificava a autonomia escrava na escravidão, bem como o estilo de vida de roceiros negros, quilombolas ou libertos nas situações em que as amarras escravistas lasseavam. Ver também Slenes, Robert W., *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

mesmo que em doses reguladas, por outro, a ideologia do abolicionismo abraçou essa característica para ocultar exploração e opressão imposta aos quilombolas e a seus sucessores, dando à luta contra a escravidão, “um caráter liberal popular”.¹⁷

A luta pela manutenção de modos de vida próprios lançou os negros prófugos na roda-viva cidadina, a pelejar, como visto anteriormente, as oportunidades de empregos com outros grupos sociais. Participaram, como atestam as páginas deste estudo, de toda a miríade de misteres que compunham a azáfama agitada da urbe portuária. De carroceiros a negociantes; de estivadores a carregadores; de criados a ensacadores; de balconistas a pedreiros; de prostitutas a estelionatários, os negros (escravos e libertos) participavam ativamente da vida cotidiana santista.¹⁸ Também andariavam à solta pelo ambiente urbano, requalificando as experiências dos prélios antiescravistas com informações noviças aportadas de embarcações estrangeiras. Ao fim e ao cabo, as encarniçadas lutas populares entabuladas contra os escravistas e seus apaniguados adestraram os "quilombolas" que passaram a incorporar tradições de lutas diferentes das suas.¹⁹

Vê-se, portanto, que no final do século XIX, na transição do Império para a República, a inserção dos negros - tanto aqueles que residiam há mais tempo na cidade, quanto os recém-advindos, escapos dos grilhões das fazendas - deu-se de maneira instável e precária. A documentação criminal disponível e mesmo os outros autos processuais apenas sugerem que os negros, nesse momento de transição do trabalho escravo para o livre, foram preteridos em relação à mão-de-obra estrangeira, e relegados a misteres menos nobres.²⁰ Não que os imigrantes conhecessem prosperidade e grimparam posição social de destaque, pois amiúde deparamos a presença de portugueses, espanhóis e italianos servindo de carroceiros, estivadores, pedreiros; no entanto, a possibilidade de ascensão social mostrava-se mais real para as trajetórias dos forâneos, que logravam, dentro da instabilidade que caracterizava o panorama santista, exercer papéis sociais mais destacados, a exemplo de gerir a propriedade de pequeno comércio. É de se notar que grande parte dos donos de

¹⁷ Munós, Wilson Toledo, “*Da circulação trágica ao mito (...)*”, *op. cit.*, pp. 72 e 73.

¹⁸ Lanna, Ana Lucia Duarte, *Uma cidade em transição*, *op. cit.*

¹⁹ Machado, Maria Helena, “*De rebeldes a fura-greves (...)*”, *op. cit.*, no prelo.

²⁰ Da mesma forma, o impacto que as políticas imigratórias causaram sobre as perspectivas dos libertos foi brutal. Segundo Andrews, George Reid, *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo. Edusc, 1991, “*é impressionante a rapidez com que a disputa seguiu seu curso - havia decorrido apenas um ano desde a abolição, e a grande maioria desses europeus que entraria em São Paulo ainda estava por desembarcar na costa brasileira - e a rigidez de sua conclusão: não apenas a derrota e a substituição dos libertos, mas a segregação e o exílio da vida produtiva*”, p. 101

casas de pastos, vendas e armazéns, descritos incidentalmente ao longo desta narrativa, tem origem ibérica ou peninsular.

Além disso, com o incremento do trabalho livre e o recrudescimento da atividade portuária, a partir do começo da década de 1890, Santos toma a vanguarda, junto com São Paulo e Rio de Janeiro, do desenvolvimento de um movimento operário organizado, do qual participaram prioritariamente os trabalhadores estrangeiros.²¹ Em seus balbucios, a criação de partidos políticos de viés operário, associações e publicações de teor libertário e socialista, a despeito da teórica intenção inclusiva, na prática, preteriu a participação dos trabalhadores negros, marginalizando-os. Colocados à parte do movimento organizado, despídos de importância política depois do 13 de Maio e sofrendo com a especulação imobiliária que os desterrava, aos quilombolas restava lançar mão dos recursos que lhes garantissem sobrevivência em meio àquela disputa iníqua que se lhes ofereciam. Assim, sem oportunidades de se imporem como grupo influente, os remanescentes do Jabaquara viram-se obrigados a, novamente, recorrer às concessões daqueles que se sobrepuseram na cena política santista, permutando favores, prestando deferência. Nas mãos dos novos poderosos, vinculados principalmente às grandes reformas do porto, iniciadas no início dos anos 1890, os homens de Quintino funcionaram como "reserva de trabalhadores desamparados"²², solicitados a furar greves, empastelar jornais, substituir os paredistas, enfim, a bater continência aos seus históricos benfeitores.²³

²¹ Gitahy, Maria Lucia Caira, *Ventos do mar, op. cit.*; Fausto, Boris, *Trabalho urbano e conflito social, op. cit.*

²² Machado, Maria Helena, "De rebeldes a fura-greves (...)", *op.cit.*, no prelo.

²³ Gitahy, Maria Lucia Caira, *Ventos do Mar, op. cit.*, relata que a greve de 1891 foi a primeira grande greve santista, mobilizando 4000 trabalhadores da categoria portuária contra a Companhia das Docas. O movimento, que contou com mobilização armada dos paredistas, foi derrotado e suas reivindicações não foram atendidas. Mesmo assim, as arruaças foram tamanhas que o governo federal mandou a Santos três cruzadores para tentar debelar os grevistas. A participação de Quintino de Lacerda foi decisiva para garantir a continuação dos trabalhos na pedreira do Jabaquara, cuja produção fornecia matéria-prima para a reforma do cais. Em consonância com a polícia, o líder do quilombo garantiu o trabalho dos krumiros, que burlaram a greve.